



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e três minutos, no Plenário Floriano Médice, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou o Vereador Leonardo Rodrigues para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária para registrar o horário do início do expediente, às 18h45min. Dispensou a **leitura da ata** da Sessão anterior, de 15.05.2025. **Não há correspondências recebidas.** O Presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 029/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Institui o Ticket Alimentação para Servidores Públicos Municipais, e dá outras Providências. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. Em seguida, o Presidente Solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, e informasse o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 024/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo- Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei Municipal nº 821/2012, que dispõe sobre a taxa de administração do IPRESF. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica Legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto **em Discussão:** Não houve. O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou que a Secretaria faça a leitura do Projeto de Lei nº 025/2025 e informasse o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 025/2025 - Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Institui ajuda de custo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atletas que representam o município de Fundão em competições internacionais organizadas por entidade oficial de administração de determinado esporte, mediante convocação da respectiva Confederação e dá outras providências. A comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa portanto pela Aprovação. A comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência, dos Direitos das Crianças, do Adolescente e do Idoso, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto em Discussão:** **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Disse que o projeto é muito importante para o nosso município, acrescentando que é motivo de muito orgulho para esta Casa de Leis votar em um projeto dessa magnitude. Não havendo mais quem queira discutir, O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não Houve.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Extraordinária para Deliberação do projeto de Lei nº 029/2025, que Institui o ticket alimentação para os servidores públicos municipais, em Regime de Urgência, Autoria Poder Executivo Municipal hoje, dentro de 10 (dez) minutos e em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 18h52min XXX

VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026

PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Secretária da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026

AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES

ÂNGELA MARIA COUTINHO

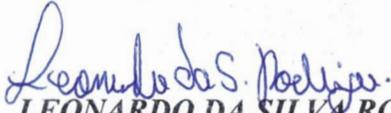
Vereadora de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador de Fundão/ES


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador de Fundão/ES


MARCOS FERNANDO MORAES
Vereador de Fundão/ES


MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador de Fundão/ES

3